PORTARIA 5003, de 22 de maio de 2024.

Concede férias ao servidor conforme especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n° 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024, conforme respectivo período:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Claudir Varela da Luz	Motorista	01/03/2023 – 29/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 22 de maio de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde